

PORTARIA 016/2018

O Exmo. Sr. Bel. BRUNO MIRANDA CAMÊLO, Juiz de Direito em substituição nesta Comarca de Raul Soares, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre o tráfego de veículos e a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina do Estado, dificultando ou impossibilitando o deslocamento das partes e advogados para o Fórum da Comarca de Raul Soares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais nº 749/2018.

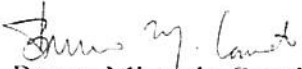
RESOLVE:

ART. 1º Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam nas Unidades Judiciárias da Comarca de Raul Soares, no dia 28 de maio de 2018.

ART. 2º As petições e os demais documentos, relativos aos feitos que tramitam nos Cartórios e nas Unidades Judiciárias da Comarca de Raul Soares de que trata o "caput" do artigo 1º, poderão ser normalmente protocolizados durante o período estabelecido nesta Portaria.

Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.
Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça.
CUMPRA-SE.

Raul Soares, 28 de maio de 2018.


Bruno Miranda Camêlo
Juiz de Direito em Substituição

CERTIDÃO

Certifico que recebi e publiquei na Secretaria a Portaria supra. Certifico, mais, que a presente Portaria foi registrada no Livro de Portaria nº 04 às fls.166, afixando cópia no átrio do Fórum. Dou fê.

Raul Soares, 28/05/2018.

Esc 

Adenise da Jesus Bueno Siqueira Salgado
OFICIAL ADEAPOIO JUDICIAL
E81-1